



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA N.º 053/2025**

**“REVOGA PORTARIA 108/2023.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) do servidor efetivo **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, Operador de Maquinas, que passa a ter retorno as atividades em 10/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**

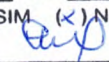
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul  
EDIÇÃO: Nº 3777 Pg-203  
EDITADO EM: 11/02/2025

## REQUERIMENTO

Ao  
Departamento de RH  
Prefeitura Municipal de Japorã  
Ilma Sra. Lilian Ariane  
Diretora de RH  
**JAPORÃ /MS**

Prefeitura Municipal de Japorã-MS  
GABINETE  
Protocolo Nº 005 Data 05/02/25  
AR: ( ) SIM (x) NÃO  
Assinatura: 

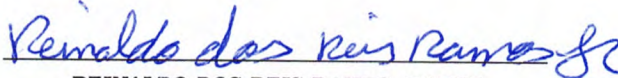
**REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público municipal do quadro efetivo, nomeado pela Portaria nº 062/2020, portador do CPF nº 709.450.631-72 e da Carteira de Identidade nº 8865558, SSP/MS, residente domiciliado na Rua Antenor Aleixo, neste município, estado de Mato Grosso do Sul, vem por meio deste REQUERER, seu retorno às suas funções de **Operador de Maquinas** a partir de 06/02/2025.

Reservado ao direito subjetivo a que me compete, interrompo meu afastamento por 02 anos para tratar de assuntos de cunho pessoal, estando a disposição da administração municipal a partir da data especificada acima.

Nestes termos,

P. deferimento

Japorã – MS., 04 de fevereiro de 2.025.



**REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**  
**Servidor Público Municipal**  
Portaria nº 062/2020

das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Valor Estimado: R\$ 593.829,61 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Data da Sessão: 24/02/2025 – Horário: 08h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 10 de fevereiro de 2025.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 053/2025**

**“REVOGA PORTARIA 108/2023.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) do servidor efetivo **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, Operador de Maquinas, que passa a ter retorno as atividades em 10/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo